



**Parecer de Regularidade do Controle Interno**

**Nº 120/2017**

O Controlador interno do Município de São Miguel do Guamá – Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do 1º paragrafo art. 1º, da Resolução Nº 11.410/T17M, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o Processo Administrativo nº 9/2017-00024 – Pregão Presencial, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos para atender a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, com base na Lei nº 10.520/2002 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara ainda que o referido processo foi analisado e encontra-se:

( X ) Revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesa para o município.

São Miguel do Guamá (PA), 30 de agosto de 2017.

\_\_\_\_\_  
Isaias da Costa Mota  
Controlador-Geral do Município  
Decreto: 022/2017